



DIÁRIO OFICIAL

\\ MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA \\

Conforme Lei Municipal nº 5.927, de 02 de março de 2017

Quinta-feira, 03 de setembro de 2020

Ano V | Edição nº 1211

Página 1 de 14

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	1
Gabinete do Prefeito	1
Decretos	1
Edital de Notificação	4
Atos Administrativos	4
Gestor de Contrato	4
Secretaria Municipal da Administração	5
Atos Administrativos	5
Portaria	5
Licitações e Contratos	6
Aviso de Licitação	6
Secretaria Municipal da Fazenda	10
Outros atos oficiais	10
Superintendência de Água, Esgoto e Meio Ambiente - SAEV Ambiental	13
Atos Oficiais	13
Portarias	13
Licitações e Contratos	13
Aviso de Licitação	13
PODER LEGISLATIVO	13
Atos Legislativos	13
Pauta das Sessões	13

PODER EXECUTIVO

Gabinete do Prefeito

Decretos

DECRETO Nº 12 592, de 24 de agosto de 2020

(Dispõe sobre a transferência de crédito orçamentário no valor de R\$ 379.100,00, autorizada pela Lei nº 6476 de 04 de dezembro de 2019)

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Anual da Prefeitura do Município de Votuporanga, um crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 379.100,00 (trezentos e setenta e nove mil e cem reais), destinados a:

02	PREFEITURA MUNICIPAL			
04	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO			
02	Departamento de Ensino Fundamental			
248	12.361.0007.2019.0000	Manut. das Ativ. do Ensino Fundamental	12.000,00	
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS			
02	PREFEITURA MUNICIPAL			
04	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO			
03	Departamento de Educação Infantil			
319	12.365.0008.2023.000	Manut. das Ativ. da Educação Infantil – Creche	12.000,00	
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			
323	12.365.0008.2023.0000	Manut. das Ativ. da Educação Infantil – Creche	70.000,00	
3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS			
342	12.365.0008.2141.0000	Manut. das Ativ. da Educação Infantil - Pré-Escola	6.000,00	
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS			
02	PREFEITURA MUNICIPAL			
04	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO			
05	Merenda Escolar			
466	12.365.0009.2024.0000	Alimentação Escolar	5.000,00	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO			
02	PREFEITURA MUNICIPAL			
07	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO			
01	Administração e Planejamento			
668	04.127.0016.2148.0000	Manut. do Depart. de Gestão de Projetos	6.000,00	
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS			
02	PREFEITURA MUNICIPAL			
13	FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE			
01	Fundo Municipal de Saúde			
1103	10.301.0025.2062.0000	Realização da Assist. à Saúde na Atenção Básica	180.000,00	
3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS			



1288	10.305.0026.2065.0000	Vigilância Epidemiológica e Ambiental	6.100,00
3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS		
1232	10.303.0027.2066.0000	Assist. Farm. em todos os níveis de complexidade	7.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
1149	10.301.0028.2068.0000	Real. Ações de Gest. em todos os niv. de Atenção	30.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
1199	10.302.0029.2070.0000	Oferta de Serv. de Urg, e Emer. Samu, Upa e Pozz	1.000,00
3.3.32.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
02	PREFEITURA MUNICIPAL		
17	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
1560	08.244.0055.2131.0000	Estrut. da Rede Socioassist. de Prot. Social Básica	3.000,00
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
1562	08.244.0055.2131.0000	Estrut. da Rede Socioassist. de Prot. Social Básica	4.000,00
3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		
02	PREFEITURA MUNICIPAL		
21	FUNDO MUNICIPAL DE BEM-ESTAR ANIMAL - FUMBEA		
01	Fundo Municipal de Bem-Estar Animal – FUMBEA		
1738	04.122.0057.2138.0000	Atendimentos dos Animais Vitimados	37.000,00
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
TOTAL			R\$ 379.100,00

Art. 2º A cobertura do Crédito Adicional Suplementar autorizado pelo artigo 1º deste decreto será com recursos provenientes da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

02	PREFEITURA MUNICIPAL		
04	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO		
02	Departamento de Ensino Fundamental		
246	12.361.0007.2019.0000	Manut. das Atividades do Ensino Fundamental	12.000,00
3.1.90.05.00	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR		
02	PREFEITURA MUNICIPAL		
04	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO		
03	Departamento de Educação Infantil		
318	12.365.0008.2023.0000	Manut. das Ativ. da Educação Infantil – Creche	12.000,00
3.1.90.05.00	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR		
02	PREFEITURA MUNICIPAL		
04	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO		
04	FUNDEB		
390	12.365.0008.2023.0000	Manut. das Ativ. da Educação Infantil – Creche	70.000,00
3.1.90.05.00	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR		
425	12.365.0008.2141.0000	Manut. das Ativ. da Educação Infantil - Pré-Escola	6.000,00
3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		
02	PREFEITURA MUNICIPAL		
04	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO		
05	Merenda Escolar		
472	12.365.0009.2024.0000	Alimentação Escolar	2.000,00
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
473	12.365.0009.2024.0000	Alimentação Escolar	2.000,00
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
474	12.365.0009.2024.0000	Alimentação Escolar	1.000,00
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
02	PREFEITURA MUNICIPAL		
07	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO		
01	Administração e Planejamento		
670	04.127.0016.2148.0000	Manut. do Depart. de Gestão de Projetos	6.000,00
3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		

02	PREFEITURA MUNICIPAL		
13	FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE		
01	Fundo Municipal de Saúde		
1093	10.301.0025.2062.0000	Realiz. da Assist. à Saúde na Atenção Básica	120.000,00
3.1.90.05.00	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR		
1096	10.301.0025.2062.0000	Realiz. da Assist. à Saúde na Atenção Básica	30.000,00
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
1102	10.301.0025.2062.0000	Realiz da Assist. à Saúde na Atenção Básica	30.000,00
3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS		
1144	10.301.0028.2068.0000	Real. Ações de Ges. em todos os niv. de Atenção	30.000,00
3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS		
1200	10.302.0029.2070.0000	Oferta de Serv. de Urg, e Emer. Samu, Upa e Pozz	1.000,00
3.3.32.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
1228	10.303.0027.2066.0000	Assist. Farm. em todos os níveis de complexidade	7.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
1284	10.305.0026.2065.0000	Vigilância Epidemiológica e Ambiental	2.100,00
3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		
1285	10.305.0026.2065.0000	Vigilância Epidemiológica e Ambiental	4.000,00
3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		
02	PREFEITURA MUNICIPAL		
17	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
1563	08.244.0055.2131.0000	Estrut. da Rede Socioassist. de Prot. Social Bás.	3.000,00
3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		
1567	08.244.0055.2131.0000	Estrut. da Rede Socioassist. de Prot. Social Bás.	4.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
02	PREFEITURA MUNICIPAL		
21	FUNDO MUNICIPAL DE BEM-ESTAR ANIMAL - FUMBEA		
01	Fundo Municipal de Bem-Estar Animal – FUMBEA		
1743	04.122.0057.2138.0000	Atendimentos dos Animais Vitimados	37.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
TOTAL			R\$ 379.100,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 24 de agosto de 2020.

João Eduardo Dado Leite de Carvalho

Prefeito Municipal

César Fernando Camargo

Secretário Municipal de Governo

Diogo Mendes Vicentini

Secretário Municipal da Fazenda

Publicado e registrado na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Secretaria Municipal de Governo, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe da Divisão

DECRETO Nº 12 593, de 24 de agosto de 2020

(Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 284.200,00, autorizada pela Lei nº 6466 de 12 de novembro de 2019)

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:



Art. 1º Fica aberto no Orçamento Anual da Prefeitura do Município de Votuporanga, um crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 284.200,00 (duzentos e oitenta e quatro mil e duzentos reais), destinados a:

02	PREFEITURA MUNICIPAL	
02	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	
02	Departamento de Expediente Administrativo e Legislativo	
68	04.122.0003.2006.0000 Desenvolvimento das Relações Institucionais	10.000,00
3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	
02	PREFEITURA MUNICIPAL	
04	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	
03	Departamento de Educação Infantil	
319	12.365.0008.2023.0000 Primeira Infância	85.000,00
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA – PESSOAL CIVIL	
323	12.365.0008.2023.0000 Primeira Infância	10.000,00
3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	
328	12.365.0008.2023.0000 Primeira Infância	60.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JÚRIDICA	
02	PREFEITURA MUNICIPAL	
06	SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
06	Divisão de Relação e Fomento no Desenvolvimento Econômico	
594	23.691.0014.2161.0000 Oportunidades	10.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JÚRIDICA	
02	PREFEITURA MUNICIPAL	
12	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	
05	Departamento de Qualidade Urbana e Rural	
1000	15.452.0030.2157.0000 Gestão dos Serviços Urbanos e Rurais	100.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
02	PREFEITURA MUNICIPAL	
17	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
1447	08.241.0055.2155.0000 Consol. do Sistema Único de Assist. Social -SUAS	9.200,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
TOTAL		R\$ 284.200,00

Art. 2º A cobertura do Crédito Adicional Suplementar autorizado pelo artigo 1º deste decreto será com recursos provenientes da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

02	PREFEITURA MUNICIPAL	
02	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	
02	Departamento de Expediente Administrativo e Legislativo	
62	04.122.0003.2005.0000 Desenvolvimento das Relações Institucionais	10.000,00
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	
02	PREFEITURA MUNICIPAL	
04	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	
02	Departamento de Ensino Fundamental	
272	12.361.0007.2022.0000 Escola Cidadã	95.000,00
3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL	
02	PREFEITURA MUNICIPAL	
04	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	
04	FUNDEB	
359	12.361.0007.2019.0000 Escola Cidadã	60.000,00
3.1.90.05.00	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR	
02	PREFEITURA MUNICIPAL	
06	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
07	Divisão da Indústria, Comércio e Prestação de Serviços	
627	22.661.0014.2036.0000 Oportunidades	10.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
02	PREFEITURA MUNICIPAL	
12	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	
05	Departamento de Qualidade Urbana e Rural	
988	15.452.0030.2073.0000 Gestão dos Serviços Urbanos e Rurais	100.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA	

JÚRIDICA		
02	PREFEITURA MUNICIPAL	
17	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
1495	08.243.0055.2143.0000 Consol. do Sistema Único de Assist. Social-SUAS	9.200,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
TOTAL		R\$ 284.200,00

Art. 3º Fica autorizada a Secretaria Municipal da Fazenda a proceder às adequações necessárias nos anexos II e III da lei nº 6465 de 12 de novembro de 2019 – Plano Plurianual para o período de 2018 a 2021, anexos V e VI da Lei 6466, de 12 de novembro de 2019 – Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2020, autorizado pelo Artigo 21 da Lei 6466 de 12 de novembro de 2019.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 24 de agosto de 2020.

João Eduardo Dado Leite de Carvalho

Prefeito Municipal

César Fernando Camargo

Secretário Municipal de Governo

Diogo Mendes Vicentini

Secretário Municipal da Fazenda

Publicado e registrado na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Secretaria Municipal de Governo, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe da Divisão

DECRETO Nº 12 594, de 24 de agosto de 2020

(Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 100.000,00, autorizada pela Lei nº 6466 de 12 de novembro de 2019)

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Anual da Prefeitura do Município de Votuporanga, um crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), destinados a:

02	PREFEITURA MUNICIPAL	
13	FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE	
01	Fundo Municipal de Saúde	
1104	10.301.0025.2062.0000 Assist. Int. e Hum. na Atenção Básica	100.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
TOTAL		R\$ 100.000,00

Art. 2º A cobertura do Crédito Adicional Suplementar autorizado pelo artigo 1º deste decreto será com recursos provenientes da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

02	PREFEITURA MUNICIPAL	
16	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
00	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
1432	28.843.0034.0001.0000 Despesas Diversas do Município	100.000,00
4.6.90.71.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	
TOTAL		R\$ 100.000,00

Art. 3º Fica autorizada a Secretaria Municipal da Fazenda a proceder às adequações necessárias nos anexos II e III da lei nº 6465 de 12 de novembro de 2019 – Plano Plurianual para o período de 2018 a 2021, anexos V e VI da Lei 6466,



de 12 de novembro de 2019 – Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2020, autorizado pelo Artigo 21 da Lei 6466 de 12 de novembro de 2019.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 24 de agosto de 2020.

João Eduardo Dado Leite de Carvalho

Prefeito Municipal

Decreto nº 12.594, de 24 de agosto de 2020.

César Fernando Camargo

Secretário Municipal de Governo

Diogo Mendes Vicentini

Secretário Municipal da Fazenda

Publicado e registrado na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Secretaria Municipal de Governo, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe da Divisão

DECRETO Nº 12 612, de 02 de setembro de 2020

(Dispõe sobre a substituição de membro junto ao Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, composto através do Decreto nº 11.462 de 16 de julho de 2019)

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. Fica nomeada junto ao Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, composto através do Decreto nº 11.462, de 16 de julho de 2019, representando a Sociedade Civil - Trabalhadores da Área da Assistência Social, Deize Cristofoli, RG nº 42.846.143-8, CPF nº 356.323.668-20, em substituição a Elaine Cristine de Oliveira Sá, RG nº 5.098.481-8, CPF nº 024.698.119-96.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 02 de setembro de 2020.

João Eduardo Dado Leite de Carvalho

Prefeito Municipal

César Fernando Camargo

Secretário Municipal de Governo

Publicado e registrado na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Secretaria Municipal de Governo, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe da Divisão

Edital de Notificação

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Ficam notificados, por este Edital, os Partidos Políticos, os Sindicatos de Trabalhadores e as Entidades Empresariais com sede neste Município de Votuporanga, nos termos do Artigo 2º da Lei Federal nº 9.452, de 20 de março de 1.997, que esta Prefeitura Municipal recebeu a importância de:

Fundo de Participação dos Municípios – FPM – Referente 03ª Parcela de 08/2020	984.598,77
---	------------

Instituto Nacional Agrária–ITR –Imposto Territorial Rural	1.367,93
Ministério da Educação – FUNDEB	81.353,97
Secretária da Saúde – FMS – Atenção Básica Variável – PAB Variável	94.547,00
Ministério da Cidadania – FNAS – BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - Piso Básico Fixo – PAIF	9.104,26
Ministério da Cidadania – FNAS – BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo	10.728,95

Votuporanga, 02 de setembro de 2020.

João Eduardo Dado Leite de Carvalho

Prefeito Municipal

Atos Administrativos

Gestor de Contrato

ATO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR DE CONTRATO Nº 098/2020

Processo nº 330/2020 - Pregão Presencial nº 151/2020

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

Resolve designar para efetuar o acompanhamento e fiscalização da execução do contrato, referente ao Pregão Presencial nº 151/2020 - Processo nº 330/2020, cujo objeto é a contratação de empresa para fornecimento e instalação de parque infantil (Playground) a ser instalado na Praça Papa João Paulo II, no Distrito de Simonsen, o seguinte servidor:

Luiz Veríssimo Pigioni, Analista do Executivo XVI – Engenharia Civil, CPF nº 054.749.258-83.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 1º de setembro de 2020.

João Eduardo Dado Leite de Carvalho

Prefeito Municipal

ATO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR DE CONTRATO Nº 096/2020

Processo nº 314/2020 - Pregão Presencial nº 149/2020

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

Resolve designar para efetuar o acompanhamento e fiscalização da execução do contrato, referente ao Pregão Presencial nº 149/2020 - Processo nº 314/2020, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços gráficos, para confecção de carnês/boletos e envio de boleto eletrônico referente aos tributos municipais, o seguinte servidor:

Ricardo José Aparecido Guerra, Chefe do Departamento da Receita Tributária, CPF nº 272.925.128-60.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 1º de setembro de 2020.

João Eduardo Dado Leite de Carvalho

Prefeito Municipal

ATO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR DE CONTRATO Nº 097/2020

Processo nº 303/2020 - Pregão Presencial nº 147/2020

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito



do Município de Votuporanga, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

Resolve designar para efetuar o acompanhamento e fiscalização da execução do contrato, referente ao Pregão Presencial nº 147/2020 - Processo nº 303/2020, cujo objeto é a contratação de empresa para locação de central de PABX para enfrentamento da Emergência da Saúde Pública decorrente do Coronavírus (COVID-19), pelo período de 04 (quatro) meses, o seguinte servidor:

Fernando Rodrigo Guerche, Gerente de Atenção Básica, CPF nº 274.168.978-40.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves, 1º de setembro de 2020.

João Eduardo Dado Leite de Carvalho

Prefeito Municipal

Secretaria Municipal da Administração

Atos Administrativos

Portaria

PORTARIA SEADM Nº 044, de 02 de setembro de 2020

(Concede férias aos servidores abaixo relacionados e dá outras providências)

MIGUEL MATURANA FILHO, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias aos servidores abaixo relacionados:

NOME	Nº DIAS	A PARTIR DE	PERÍODO AQUISITIVO
Adevair Leite da Silva	30	01/08/2020	02/07/2019 - 01/07/2020
Alessandro Martin de Souza	15	21/08/2020	02/06/2017 - 01/06/2018
Andreia de Moraes Carreira Quiaroti	15	17/08/2020	19/01/2019 - 18/01/2020
Antonio Lucas Lima Cervantes	15	17/08/2020	13/02/2018 - 12/02/2019
Benedita Mariza Teodoro Florencio de Campos	15	10/08/2020	09/01/2019 - 08/01/2020
Bruno Luiz Bozza Ferri	15	21/08/2020	24/07/2019 - 23/07/2020
Cesar Tagliavini	15	21/08/2020	18/04/2019 - 17/04/2020
Danielli Santa Rosa Luperini	15	21/08/2020	18/06/2018 - 17/06/2019
Denis Damiao Oliver do Nascimento	15	21/08/2020	18/08/2018 - 17/08/2019
Douglas Vinicius Negrini	15	24/08/2020	18/06/2017 - 17/06/2018
Edna Madalosso Masson Domingues	15	21/08/2020	01/02/2018 - 31/01/2019
Elaine Priscila Reiche Nespoli dos Santos	15	21/08/2020	07/02/2019 - 06/02/2020
Elton Marcel da Silva	15	17/08/2020	04/06/2019 - 03/06/2020

Fabio de Almeida Feltrim	15	03/08/2020	01/11/2018 - 31/10/2019
Franciele Alves Bertol Regonatto	15	03/08/2020	09/05/2019 - 08/05/2020
Geraldo Alves Rosa	30	03/08/2020	03/07/2019 - 02/07/2020
Gilberto Taccolini Junior	15	12/08/2020	15/10/2018 - 14/10/2019
Ivanyr Aparecida da Silva	15	10/08/2020	06/01/2019 - 05/01/2020
Ivone Justino Borges Giacomini	15	10/08/2020	07/07/2017 - 06/07/2018
Janaina Lima do Nascimento	15	03/08/2020	16/02/2019 - 15/02/2020
Joao Everaldo Soares	30	10/08/2020	01/08/2018 - 31/07/2019
Jomar Claudio Augusto	15	21/08/2020	17/06/2019 - 16/06/2020
Jorge Luiz Araujo de Oliveira	15	05/08/2020	01/04/2019 - 31/03/2020
Jose Antonio de Souza	30	05/08/2020	12/01/2019 - 11/01/2020
Jose Flavio de Carvalho	15	03/08/2020	01/02/2019 - 31/01/2020
Juliana Martin Filocomo Zanuto	15	18/08/2020	13/06/2017 - 12/06/2018
Julio Cesar Cesario	30	06/08/2020	31/07/2019 - 30/07/2020
Kleber de Campos	30	04/08/2020	01/08/2019 - 31/07/2020
Laurency Carvalho Martins	15	03/08/2020	01/08/2018 - 31/07/2019
Luciano Jose Simoes	15	24/08/2020	15/03/2017 - 14/03/2018
Lucimara de Lourdes Bueno	15	28/08/2020	01/02/2019 - 31/01/2020
Lucimara Zirundi	15	31/08/2020	09/05/2018 - 08/05/2019
Lucineia Bertolaia de Rezende Silva	15	17/08/2020	02/10/2018 - 01/10/2019
Lucy Yochie Teramoto	15	17/08/2020	02/07/2018 - 01/07/2019
Luis Fernando Martinez Periotto	15	12/08/2020	05/11/2018 - 04/11/2019
Luiz Verissimo Pigionni	30	03/08/2020	01/06/2019 - 31/05/2020
Marcos Antonio Cassiano da Silva de Souza	30	10/08/2020	01/08/2019 - 31/07/2020
Marcus Vinicius Fernandes	30	03/08/2020	01/08/2019 - 31/07/2020
Maria Helena de Freitas Carvalho	15	03/08/2020	09/02/2019 - 08/02/2020
Mario Jose de Grande Campos	30	17/08/2020	06/01/2018 - 05/01/2019
Nelci Alves Costa	15	03/08/2020	18/06/2018 - 17/06/2019
Nelson Eder da Silva Nishimura	15	21/08/2020	15/03/2018 - 14/03/2019
Nilton Leme do Prado	15	10/08/2020	01/02/2019 - 31/01/2020
Oswaldo Luiz Spegorin Munhoz	15	31/08/2020	01/09/2018 - 31/08/2019
Paula Angelica Araujo de Aquino Almeida	15	24/08/2020	01/01/2019 - 31/12/2019



Rafael Peres Alves	15	06/08/2020	18/08/2018 - 17/08/2019
Rafael Peres Alves	15	21/08/2020	18/08/2019 - 17/08/2020
Regina Maria de Oliveira Salustiano	15	21/08/2020	26/06/2019 - 25/06/2020
Reunis Marcos Camilo	30	17/08/2020	01/04/2018 - 31/03/2019
Rosemary Silva Barbosa Sabino	15	27/07/2020	07/07/2019 - 06/07/2020
Sandra Regina Chiaparin	15	31/08/2020	09/04/2019 - 08/04/2020
Silvia Fernanda Maciel Lopes	15	03/08/2020	10/06/2019 - 09/06/2020
Tatiana Megiani Welter	15	20/08/2020	02/06/2019 - 01/06/2020
Vanderlei Leme de Souza	30	03/08/2020	07/01/2019 - 06/01/2020

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 27 de julho de 2020.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 02 de setembro de 2020.

Miguel Maturana Filho

Secretário Municipal da Administração

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

SEC SAÚDE - EXTRATO DE ADITIVO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: ZARA & BATISTA LTDA

Objeto: Fica esta Ata de Registro de Preço prorrogada por mais 06 meses, contados a partir do dia 17/09/2020, ou seja, até o dia 17/03/2021.

Pregão Presencial nº 029/2020B - Processo nº 047/2020B. Assinatura: 02 de setembro de 2020.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração – 02/09/2020.

SEC SAÚDE - ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 067/2020 - PROCESSO Nº 344/2020

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de materiais hospitalares diversos (3), durante o período de 12 (doze) meses.

ADJUDICO para as empresas: BEATRIZ FLAVIANA DIAS LUCIANELI NUNES o lote 04, com o valor de R\$ 6.850,00 (seis mil, oitocentos e cinquenta reais). CIRURGICA OLIMPIO EIRELI - EPP o lote 09, com o valor de R\$ 9.500,00 (nove mil e quinhentos reais); o lote 13, com o valor de R\$ 4.980,00 (quatro mil, novecentos e oitenta reais). Perfazendo o valor total de R\$ 14.480,00 (quatorze mil, quatrocentos e oitenta reais). PASSOS COMERCIAL HOSPITALAR EIRELI- EPP o lote 08, com o valor de R\$ 2.735,00 (dois mil, setecentos e trinta e cinco reais). CIRURGICA UNIAO LTDA o lote 02, com o valor de R\$ 1.740,00 (um mil, setecentos e quarenta reais); o lote 06, com o valor de R\$ 1.590,00 (um mil, quinhentos e noventa reais); o lote 07, com o valor de R\$ 3.360,00 (três mil, trezentos e sessenta reais); o lote 11, com o valor de R\$ 10.090,00 (dez mil e noventa reais). Perfazendo o valor total

de R\$ 16.780,00 (dezesseis mil, setecentos e oitenta reais). Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 40.845,00 (quarenta mil, oitocentos e quarenta e cinco reais). Os lotes 03 e 05 foram DESERTOS. Os lotes 01, 10 e 12 foram FRACASSADOS.

RAFAEL MANTOVANI BRUNHARA - Pregoeiro – 01/09/2020.

SEC SAÚDE - HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 067/2020 - PROCESSO Nº 344/2020

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de materiais hospitalares diversos (3), durante o período de 12 (doze) meses.

À luz do parecer da Procuradoria Geral do Município acostado, HOMOLOGO para as empresas: BEATRIZ FLAVIANA DIAS LUCIANELI NUNES o lote 04, com o valor de R\$ 6.850,00 (seis mil, oitocentos e cinquenta reais). CIRURGICA OLIMPIO EIRELI - EPP o lote 09, com o valor de R\$ 9.500,00 (nove mil e quinhentos reais); o lote 13, com o valor de R\$ 4.980,00 (quatro mil, novecentos e oitenta reais). Perfazendo o valor total de R\$ 14.480,00 (quatorze mil, quatrocentos e oitenta reais). PASSOS COMERCIAL HOSPITALAR EIRELI- EPP o lote 08, com o valor de R\$ 2.735,00 (dois mil, setecentos e trinta e cinco reais). CIRURGICA UNIAO LTDA o lote 02, com o valor de R\$ 1.740,00 (um mil, setecentos e quarenta reais); o lote 06, com o valor de R\$ 1.590,00 (um mil, quinhentos e noventa reais); o lote 07, com o valor de R\$ 3.360,00 (três mil, trezentos e sessenta reais); o lote 11, com o valor de R\$ 10.090,00 (dez mil e noventa reais). Perfazendo o valor total de R\$ 16.780,00 (dezesseis mil, setecentos e oitenta reais). Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 40.845,00 (quarenta mil, oitocentos e quarenta e cinco reais). Os lotes 03 e 05 foram DESERTOS. Os lotes 01, 10 e 12 foram FRACASSADOS.

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO - Prefeito Municipal – 01/09/2020.

SEC ASSISTÊNCIA SOCIAL - ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 152/2020 - PROCESSO Nº 343/2020

Objeto: Contratação de serviços profissionais para tratamento de idosa em clínica qualificada, fornecendo-lhe atendimento de saúde adequados às suas necessidades, 24 (vinte e quatro) horas diárias, conforme determinação judicial (internação), a paciente de Ação Judicial número 1003163-21.2020.8.26.0664, durante o período de 12 (doze) meses.

ADJUDICO para a(s) empresa(s): THABATTA ALANA SEMENZIM NORONHA - ME o lote 01, com o valor de R\$ 23.196,00 (vinte e três mil, cento e noventa e seis reais). Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 23.196,00 (vinte e três mil, cento e noventa e seis reais).

ANDRÉA LARIDONDO ZUCARELI SANTANA – PREGOEIRA – 31/01/2020.

SEC ASSISTÊNCIA SOCIAL - HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 152/2020 - PROCESSO Nº 343/2020

Objeto: Contratação de serviços profissionais para tratamento de idosa em clínica qualificada, fornecendo-lhe atendimento de saúde adequados às suas necessidades, 24 (vinte e quatro) horas diárias, conforme determinação judicial (internação), a paciente de Ação Judicial número 1003163-21.2020.8.26.0664, durante o período de 12 (doze) meses.



À luz do parecer da Procuradoria Geral do Município acostado, HOMOLOGO para a(s) empresa(s): THABATTA ALANA SEMENZIM NORONHA - ME o lote 01, com o valor de R\$ 23.196,00 (vinte e três mil, cento e noventa e seis reais). Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 23.196,00 (vinte e três mil, cento e noventa e seis reais).

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO - PREFEITO MUNICIPAL – 31/01/2020.

SEC SAÚDE - ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 068/2020 - PROCESSO Nº 345/2020

Objeto: Aquisição de equipamentos e materiais hospitalares, mobiliários e outros equipamentos para utilização na nova estrutura do Banco de Leite do Município de Votuporanga.

ADJUDICO para as empresas: TK PRODUTOS E EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA - ME o item 1, com o valor de R\$ 689,00 (seiscentos e oitenta e nove reais); o item 2, com o valor de R\$ 5.900,00 (cinco mil e novecentos reais); o item 3, com o valor de R\$ 850,00 (oitocentos e cinquenta reais); o item 8, com o valor de R\$ 480,00 (quatrocentos e oitenta reais). Perfazendo o valor total de R\$ 7.919,00 (sete mil, novecentos e dezenove reais). LUCAS ANTONIO FRANKLIN REIS CPF 053.754.776-29 o item 6, com o valor de R\$ 57,99 (cinquenta e sete reais e noventa e nove centavos); o item 7, com o valor de R\$ 440,00 (quatrocentos e quarenta reais). Perfazendo o valor total de R\$ 497,99 (quatrocentos e noventa e sete reais e noventa e nove centavos). LL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - ME o item 4, com o valor de R\$ 6.177,00 (seis mil, cento e setenta e sete reais). RADAR SSP BALSAMO COMERCIAL LTDA - ME o item 5, com o valor de R\$ 1.450,00 (um mil, quatrocentos e cinquenta reais). Os itens 9 e 10 foram FRACASSADOS. Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 16.043,99 (dezesesseis mil e quarenta e três reais e noventa e nove centavos).

VICTOR GAZETTI RODRIGUES – PREGOEIRO – 02/09/2020.

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 068/2020 - PROCESSO Nº 345/2020

Objeto: Aquisição de equipamentos e materiais hospitalares, mobiliários e outros equipamentos para utilização na nova estrutura do Banco de Leite do Município de Votuporanga.

À luz do parecer da Procuradoria Geral do Município acostado, HOMOLOGO para as empresas: TK PRODUTOS E EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA - ME o item 1, com o valor de R\$ 689,00 (seiscentos e oitenta e nove reais); o item 2, com o valor de R\$ 5.900,00 (cinco mil e novecentos reais); o item 3, com o valor de R\$ 850,00 (oitocentos e cinquenta reais); o item 8, com o valor de R\$ 480,00 (quatrocentos e oitenta reais). Perfazendo o valor total de R\$ 7.919,00 (sete mil, novecentos e dezenove reais). LUCAS ANTONIO FRANKLIN REIS CPF 053.754.776-29 o item 6, com o valor de R\$ 57,99 (cinquenta e sete reais e noventa e nove centavos); o item 7, com o valor de R\$ 440,00 (quatrocentos e quarenta reais). Perfazendo o valor total de R\$ 497,99 (quatrocentos e noventa e sete reais e noventa e nove centavos). LL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - ME o item 4, com o valor de R\$ 6.177,00 (seis mil, cento e setenta e sete reais). RADAR SSP BALSAMO COMERCIAL LTDA - ME o item 5, com o valor de R\$ 1.450,00 (um mil, quatrocentos e cinquenta reais). Os

itens 9 e 10 foram FRACASSADOS. Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 16.043,99 (dezesesseis mil e quarenta e três reais e noventa e nove centavos).

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO - PREFEITO MUNICIPAL – 02/09/2020.

SEC SAÚDE - ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 066/2020 - PROCESSO Nº 342/2020

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de materiais hospitalares (2) por força de Ação Judicial, durante o período de 06 (seis) meses.

ADJUDICO para a empresa: ARCMED ANDREOLI COMERCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES E o item 1, com o valor de R\$ 71.200,00 (setenta e um mil e duzentos reais); o item 2, com o valor de R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais); o item 3, com o valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais); o item 4, com o valor de R\$ 2.160,00 (dois mil, cento e sessenta reais). Perfazendo o valor total de R\$ 92.560,00 (noventa e dois mil, quinhentos e sessenta reais). Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 92.560,00 (noventa e dois mil, quinhentos e sessenta reais).

VANESSA MARIN LORETO - Pregoeira – 31/08/2020.

SEC SAÚDE - HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 066/2020 - PROCESSO Nº 342/2020

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de materiais hospitalares (2) por força de Ação Judicial, durante o período de 06 (seis) meses.

À luz do parecer da Procuradoria Geral do Município acostado, HOMOLOGO para a empresa: ARCMED ANDREOLI COMERCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES E o item 1, com o valor de R\$ 71.200,00 (setenta e um mil e duzentos reais); o item 2, com o valor de R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais); o item 3, com o valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais); o item 4, com o valor de R\$ 2.160,00 (dois mil, cento e sessenta reais). Perfazendo o valor total de R\$ 92.560,00 (noventa e dois mil, quinhentos e sessenta reais). Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 92.560,00 (noventa e dois mil, quinhentos e sessenta reais).

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO - Prefeito Municipal – 31/08/2020

SEC SAÚDE - ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 65/2020 - PROCESSO Nº 339/2020

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de materiais hospitalares para tratamento de ostomia, durante o período de 12 (doze) meses.

ADJUDICO para as empresas: SOQUIMICA LABORATORIOS LTDA o item 4, com o valor de R\$ 2.875,00 (dois mil, oitocentos e setenta e cinco reais). Perfazendo o valor total de R\$ 2.875,00 (dois mil, oitocentos e setenta e cinco reais). CENELLAR COM. DE MAT. MÉDICOS HOSPITALARES LTDA o item 1, com o valor de R\$ 6.300,00 (seis mil e trezentos reais); o item 2, com o valor de R\$ 107.424,00 (cento e sete mil, quatrocentos e vinte e quatro reais); o item 3, com o valor de R\$ 103.202,40 (cento e três mil, duzentos e dois reais e quarenta centavos). Perfazendo o valor total de R\$ 216.926,40 (duzentos e dezesesseis mil, novecentos e vinte e seis reais e quarenta centavos). Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 219.801,40 (duzentos e dezenove mil, oitocentos e um reais e quarenta centavos).

LARA GARCIA – PREGOEIRA – 28/08/2020.



SEC SAÚDE - HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 65/2020 - PROCESSO Nº 339/2020

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de materiais hospitalares para tratamento de ostomia, durante o período de 12 (doze) meses.

À luz do parecer da Procuradoria Geral do Município acostado, HOMOLOGO para as empresas: SOQUIMICA LABORATORIOS LTDA o item 4, com o valor de R\$ 2.875,00 (dois mil, oitocentos e setenta e cinco reais). Perfazendo o valor total de R\$ 2.875,00 (dois mil, oitocentos e setenta e cinco reais). CENELLAR COM. DE MAT. MÉDICOS HOSPITALARES LTDA o item 1, com o valor de R\$ 6.300,00 (seis mil e trezentos reais); o item 2, com o valor de R\$ 107.424,00 (cento e sete mil, quatrocentos e vinte e quatro reais); o item 3, com o valor de R\$ 103.202,40 (cento e três mil, duzentos e dois reais e quarenta centavos). Perfazendo o valor total de R\$ 216.926,40 (duzentos e dezesseis mil, novecentos e vinte e seis reais e quarenta centavos). Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 219.801,40 (duzentos e dezenove mil, oitocentos e um reais e quarenta centavos).

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO -
PREFEITO MUNICIPAL – 28/08/2020.



SEC CIDADE - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: RADAR SSP BALSAMO COMERCIAL LTDA – ME.

Objeto REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de Materiais de Segurança e Proteção (Macacão de Segurança, Respirador e Filtro P2) para utilização dos servidores dos setores de Cemitério e Velórios e do Centro de Zoonoses do Município, durante o período de 12 (doze) meses.

ITEM	CÓDIGO	UND	QUANT.	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	UNIT.	TOTAL
01	001.010.046	UND	50	Macacão de segurança, confeccionado em não tecido de polietileno de alta densidade com tratamento antiestático, ou revestimento 100 % polietileno ou multilaminado, com capuz, fechamento em zíper, elásticos nos punhos e tornozelos, para proteção contra riscos de produtos químicos (partículas secas e úmidas maiores que 0,5 micron), cor branca, tamanho grande, com certificado de aprovação (C.A.).	Argetex	R\$ 21,50	R\$ 1.075,00
04	001.010.357	UND	400	Macacão de segurança, contra riscos biológicos e químicos, em especial à proteção contra doenças infecto-contagiosas. Tamanho a definir.	Argetex	R\$ 34,00	R\$ 13.600,00

Pregão Eletrônico nº 046/2020 - Processo nº 311/2020. Valor global estimado: R\$ 14.675,00. Vigência: 12 meses.

Assinatura: 02 de setembro de 2020.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração – 02/09/2020.

SEC ESPORTE E LAZER - EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: JORNAL A CIDADE DE VOTUPORANGA LTDA.

Objeto: Prorrogação contratual por 03 meses, contados a partir do dia 27/09/2020, ou seja, até o dia 27/12/2020, mantendo o valor mensal de R\$ 1.200,00, totalizando o valor global de R\$ 3.600,00, conforme abaixo especificado:

ELEM	CÓD	UND	QUANT.	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	UNIT.	TOTAL
01	060.010.029	SER	03	Contratação de empresa jornalística especializada com mais de 10 anos de atuação, com registro de MTB do responsável pelo cargo, para prestação de serviços de reportagem e fotografia para o Centro de Formação Esportiva - Natação - Votuporanga-SP.	R\$ 1.200,00	R\$ 3.600,00

Pregão Presencial nº 275/2019 - Processo nº 372/2019. Assinatura: 02 de setembro de 2020.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração – 02/09/2020.



Secretaria Municipal da Fazenda

Outros atos oficiais



**PREFEITURA
DE VOTUPORANGA**

JUNTA DE RECURSOS FISCAIS

ATA DE SESSÃO ORDINÁRIA

Nº. 007/2020

Ao primeiro (01) dia do mês de setembro do ano de dois mil e vinte (2020), reuniram-se na Praça Vereador Viana Filho, R. Venezuela, 3819 - s/n - Vila América, Votuporanga - SP, 15502-105 – Câmara Municipal de Votuporanga/SP, os membros da JUNTA DE RECURSOS FISCAIS, nomeados através do Decreto Municipal nº 11.386, de 27 de junho de 2019 e convocados para reunião conforme publicação no Diário Oficial do Município em 28 de agosto de 2020, Ano V, Edição nº 1207, página 1 (um).

A sessão teve início às 10h05min (dez horas e cinco minutos) em primeira chamada sob a presidência do Dr. Giulliano Ivo Batista Ramos. Fizeram-se presentes os relatores titulares: Wagner Hashimoto, Luan Vinicius Lacerda Pimenta, Josneimar Ferreira de Freitas. O relator Maurilo Pimenta de Moraes, foi representado por sua suplente Denise Peres Vieira.

O presidente desta sessão justificou a falta do relator Maurilo, por questões preventivas de transmissão do corona vírus e orientou ao contribuinte presente das regras para sustentação oral.

Apresentou para sustentação oral no Processo nº. 8494/2020 o Dr. Bruno de Moraes Dumbra que foi reduzido a termo e anexado ao processo original; foi concedido pelo Presidente da sessão, o prazo de 10 (dez) dias para apresentação da procuração original e com o devido reconhecimento de firma, sob pena de anulação do ato. Ausente representantes para sustentação em favor do Município.

Assim, finalizadas as iniciais e oitivas da sustentação oral seguiu-se ao julgamento dos processos, que tiveram as seguintes deliberações:

PROCESSO Nº 8493/2020 DE 16/07/2020 - REQUERENTE: LAERTE GRASSATO - RELATOR: JOSNEIMAR F. DE FREITAS – AUTUAÇÃO POR FALTA DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL PARA REALIZAÇÃO DE FESTAS. FESTA DENOMINADA “NIVER DO HERRERO”. RECURSO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA INDEFERIDO. DILIGÊNCIAS FEITA PELO RELATOR DIVERGEM DA DEFESA APRESENTADA. RECURSO IMPROCEDENTE. VOTAÇÃO UNÂNIME. NEGADO PROVIMENTO.

PROCESSO Nº 8494/2020 DE 16/07/2020 - REQUERENTE: LAERTE GRASSATO - RELATOR: JOSNEIMAR F. DE FREITAS – AUTUAÇÃO POR DESCUMPRIMENTO DE ART. 5º DO DECRETO MUNICIPAL Nº 12151/2020, POR REALIZAÇÃO DE FESTA EM PERÍODO DE PANDEMIA, DENOMINADA “NIVER DO HERRERO”. APLICAÇÃO DE PENALIDADE MÁXIMA. INDEFERIMENTO EM PRIMEIRA INSTANCIA ADMINISTRATIVA. AÇÕES VOLTADAS A PROTEÇÃO DE VIDAS HUMANAS. CONSEQUENCIAS IMPREVISIVEIS EM CURTO, MÉDIO OU LONGO PRAZO. MEDIDAS DEVEM SER CUMPRIDAS A RIGOR, SOB RISCO DE PENAS PREVISTAS. NÃO HÁ JUSTIFICATIVA QUE SUSTENTE A DEFESA. PROIBIÇÃO PREVISTA NO ART. 4º. EVIDENTE DESCUMPRIMENTO DOS REGRAMENTOS. RECURSO IMPROCEDENTE. VENCIDO CONSELHEIRO LUAN, PELA MAIORIA DOS VOTOS, QUE JUNTARÁ VOTO DIVERGENTE, PELA DIVERGENCIA NÃO CONHECEU DO RECURSO POR ENTENDER INCOMPETENTE A JUNTA DE RECURSOS FISCAIS PARA JULGAMENTO DE MULTAS DECORRENTE DA COVID. RECURSO NÃO PROVIDO PELA MAIORIA DOS VOTOS.



PREFEITURA DE VOTUPORANGA

JUNTA DE RECURSOS FISCAIS

PROCESSO Nº 8820/2020 DE 23/07/2020 - REQUERENTE: NOROMIX CONCRETO S/A - RELATOR: MAURILO P. DE MORAIS – PRORROGAÇÃO DE PRAZO EM RAZÃO DA JUSTIFICATIVA.

PROCESSO Nº 8922/2020 DE 24/07/2020 - REQUERENTE: DAVI DA CRUZ LUCIANO - RELATOR: LUAN VINICIUS L. PIMENTA – CANCELAMENTO RETROATIVO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL, PARA O ANO DE 2014. PRIMEIRA INSTÂNCIA DEU PARCIAL PROVIMENTO. PEQUENA VISTA AO AUTOS, HÁ LANÇAMENTOS TRIBUTÁRIOS POSTERIORES A DATA REQUERIDA. DOCUMENTOS JUNTADOS NÃO COMPROVAM O FATO ALEGADO PELO REQUERENTE. SEJA CONCEDIDO O PARCELAMENTO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR 087/2005. RECURSO IMPROCEDENTE, MANUTENÇÃO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA ADMINISTRATIVA. VOTAÇÃO UNÂNIME.

Finalizados os julgamentos o presidente procedeu ao sorteio dos processos, conforme listado no anexo desta ATA.

Por questão de ordem, o presidente pediu que se comunique aos Departamentos ou Divisões responsáveis por arquivar ou tramitar os processos encaminhados à Junta de Recursos Fiscais, que antes do trâmite final, sejam os requerentes, intimados e notificados da decisão tomada.

Nada mais havendo a tratar, a sessão foi encerrada às 10h58min (dez horas e cinquenta e oito minutos) e foi lavrada a presente ata, que vai assinada por mim, _____ (Wagner Hashimoto, RG 32.415.153-6 SSP/SP), secretário e após lida e se aprovada, será assinada por todos de direito.

Votuporanga/SP, 1º de setembro de 2020.

Giulliano Ivo Batista Ramos
Presidente – RG 21.578.722-5 SP

Wagner Hashimoto
Relator/ Secretário – RG 32415153-6 SP

Denise Peres Vieira
Relatora Suplente – RG 26.881.193-3 SP

Luan Vinicius Lacerda Pimenta
Relator – RG 47379967-4 SP

Josneimar Ferreira de Freitas
Relator - RG 17872128-1 SP



PREFEITURA DE VOTUPORANGA

JUNTA DE RECURSOS FISCAIS

ANEXO

Processo(s) distribuído(s) na Sessão Ordinária nº 007/2020, do dia 1º de setembro de 2020, com julgamento a ser agendado e após publicação no Diário Oficial do Município de Votuporanga/SP.

DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS DA JUNTA DE RECURSO FISCAL			
PROCESSO	DATA	REQUERENTE	RELATOR
10496/2020	27/08/2020	LAURO LODO PRADO	Wagner Hashimoto

Além dos processos citados na tabela acima, ficam para julgamento na próxima sessão, os processos que foram solicitados prorrogação de prazo ou que não puderam serem julgados nesta sessão ordinária.

Votuporanga/SP, 1º de setembro de 2020.

Giulliano Ivo Batista Ramos
Presidente – RG 21.578.722-5 SP

Wagner Hashimoto
Relator/ Secretário – RG 32415153-6 SP

Denise Peres Vieira
Relatora Suplente – RG 26.881.193-3 SP

Luan Vinicius Lacerda Pimenta
Relator – RG 47379967-4 SP

Josneimar Ferreira de Freitas
Relator - RG 17872128-1 SP



Superintendência de Água, Esgoto e Meio Ambiente - SAEV Ambiental

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA N.º 1537/2020

Designa o servidor AGNALDO SÉRGIO MASSON para exercer a função de Gestor de Contrato da Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga.

Waldecy Antonio Bortoloti, Superintendente da SAEV Ambiental - Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga, Autarquia Municipal, na melhor forma de direito, faz saber:

Resolve designar o servidor AGNALDO SÉRGIO MASSON, Chefe do Departamento Administrativo, portador do RG nº 18.094.512-9 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 098.068.788-84, como GESTOR do Contrato Administrativo nº 33/2020, referente ao Pregão Presencial n.º 31/2020 - Processo n.º 53/2020, para contratação de empresa especializada para prestação de serviços de SMP (Serviço Móvel Pessoal) telefonia Móvel com VOZ e DADOS, prestação de Serviço M2M ("Machine to Machine") de Rede de Dados Móvel Multioperadoras (transmissão de dados) via GSM ("Global System for Mobile Communications"), padrão GPRS ("General Packet Radio Service"), 3G e 4G, por meio de Rede Virtual - RRV-SMP, via rede telefonia móvel digital, incluindo cartões SIM, em conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência, nos termos das concessões outorgadas pela agência nacional de telecomunicações - ANATEL, por período de 12 meses.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Votuporanga, SP, 01 de setembro de 2020.

Waldecy Antonio Bortoloti
Superintendente

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL POR REGISTRO DE PREÇO Nº 41/2020 – PROCESSO Nº 72/2020

OBJETO: Aquisição de materiais para construção e manutenção de rede de água e esgoto no município de Votuporanga.

ENTREGADOS ENVELOPES: Credenciamento, Proposta e Documentos de Habilitação no dia 17 de setembro de 2020, às 8:30h.

INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO: O edital, na íntegra, encontra-se à disposição dos interessados na Divisão Administrativa da Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga – SAEV AMBIENTAL, localizada

na Rua Pernambuco, nº 4.313, Centro, neste Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, de 02 a 17 de setembro de 2020, das 8h às 16h, nos dias úteis, ou ainda pelo site www.saev.com.br. Maiores informações e/ou esclarecimentos no endereço acima ou pelo telefone (17) 3405-9195.

Votuporanga, 02 de setembro de 2020.

Waldecy Antonio Bortoloti
Superintendente Substituto

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Pauta das Sessões

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

17ª LEGISLATURA - 4º ANO LEGISLATIVO

31ª SESSÃO ORDINÁRIA – DIA 08/09/2020

PROPOSTA DE PAUTA PARA ORDEM DO DIA:

§ 3º do Art. 106 da Resolução 05, de 08 de agosto de 2019.

- Projeto de Lei Nº 138/2020 - 10/08/2020
Assunto: DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE ÁREA VERDE ERNESTO SEMENZATO.
Autoria: MARCELO COIENCA
- Projeto de Lei Nº 146/2020 - 24/08/2020
Assunto: DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE RUA ARNALDO CASTREQUINI
Autoria: SERGINHO DA FARMÁCIA
Câmara Municipal de Votuporanga, 2 de setembro de 2020.
MEHDE MEIDÃO SLAIMAN KANSO
PRESIDENTE



SECRETARIAS

Secretaria Municipal de Assistência Social - SEASO

Av. João Gonçalves Leite, 4705 - Jd. Alvorada. CEP: 15505-000
(17) 3426-2600
seaso@votuporanga.sp.gov.br

Procuradoria Geral do Município - PGM

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
procuradoria@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Cidade - SECID

Rua São Paulo, 3741 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-010
(17) 3426-7510
cidade@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Cultura e Turismo - SECULT

Avenida Francisco Ramalho de Mendonça, 3112 - Jardim Alvorada. CEP 15502-236
(17) 34059670
cultura@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal Desenvolvimento Econômico - SE-DEC

Rua Barão do Rio Branco, 4497 - Vila Dutra. CEP: 15500-055
(17) 3046-1488
economico@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Planejamento - SEPLAN

Rua São Paulo, 3815 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-010
(17) 3405-9700
smduh@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Direitos Humanos - SEDIH

Rua São Paulo, 3771 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-225
(17) 3422-2770
direitoshumanos@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Educação - SEEDU

Rua Pernambuco, 4865 - Parque Brasília.
CEP: 15.500-006
(17) 3405-9750
educacao@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Esportes e Lazer - SEESL

Rua Tomas Paz da Cunha Filho, 3556 - Parque Roselândia.
CEP: 15501-213
(17) 3426-1200
esporteselazer@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Fazenda - SEFAZ

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
financas@votuporanga.sp.gov.br

Fundo Social de Solidariedade do Município "Prof.ª Maria Muro Pozzobon" - FSSM

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 34059700
fundosocial@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Governo - SEGOV

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9716
gabcivil@votuporanga.sp.gov.br

Gabinete do Prefeito - GAP

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9719
prefeito@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Administração - SEADM

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
gestao@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Obras - SEOBR

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
obras@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Saúde - SESAU

Rua Santa Catarina, 3890 - Patrimônio Velho. CEP: 15505-171
(17) 3405-9787
secretariasau@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança - SETRAN.

Rua Minas Gerais, 3612 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-003
(17) 3422-3042
transito@votuporanga.sp.gov.br

Instituto de Previdência do Município de Votuporanga - VOTUPREV

Rua São Paulo, 3834 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-010
(17) 3422-2566
votuprev@votuporanga.sp.gov.br

Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga - SAEV Ambiental

Rua Pernambuco, 4313 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-006
(17) 3405-9195
saev@saev.com.br

Secretaria Municipal da Transparência e Controladoria Geral do Município- CGM

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
ronaldomattos@votuporanga.sp.gov.br